

Nº 250 – DOU de 29/12/16 – Seção 1 – p.681

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.093, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita os Municípios e os Estados a receberem veículos destinados à Renovação de Frota SAMU 192 por emenda parlamentar.

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;  
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;  
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;  
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
Considerando a Portaria nº 204/MS/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;  
Considerando a Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;  
Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências; e  
Considerando a Portaria nº 268/MS/GM, de 25 de fevereiro de 2016, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2016, para aplicação no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 38, § 6º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios e os Estados descritos no anexo a esta Portaria, a receberem veículos destinados à renovação de frota SAMU 192 por emenda parlamentar.

Art. 2º O financiamento de ambulâncias para o SAMU 192 será realizado exclusivamente para renovação de frota de veículos cadastrados no SCNES e habilitados.

Art. 3º As ambulâncias serão licitadas e distribuídas diretamente pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º A emenda parlamentar que financia a aquisição de veículo a aquisição da ação orçamentária 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, Grupo de Natureza de Despesa 4, modalidade de aplicação 90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS A RECEBEREM VEÍCULO DESTINADOS À RENOVAÇÃO DE FROTA - SAMU 192 NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Nº	UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	CNPJ ENTIDADE	CNES	TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	EMENDA	PROPOSTA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR DO PARLAMENTAR	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1	AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6023582000108	6942067; 6942040	2 USA	2	26760006	06023582000116001	10302201585350016	360.000,00	360.000,00
2	BA	ALAGO INHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	11325698000131	6998321	USB	1	37380007	11325698000116001	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
3	BA	BELMONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12162235000169	6963919	USB	1	31660003	12162235000116023	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
4	BA	BOM JESUS DA LAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA LAPA	11096167000114	7028180	USB	1	37700004	11096167000116005	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
5	BA	CAMPO FORMOSO	MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11629975000108	6962149	USB	1	27450012	11629975000116003	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
6	BA	FEIRA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	8576590000107	7234732	USB	1	27450012	08576590000116001	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
7	BA	IRECE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRECE - FUMSAUDE	13799700000130	7152787; 7163517	1 USA, 1 USB	2	13550005	13799700000116006	10302201585350029	360.000,00	360.000,00
8	BA	ITAMARA RAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMARA RAJU	10694906000107	7045123	USA	1	34770014	10694906000116006	10302201585585352111	180.000,00	180.000,00
9	BA	SANTA BRIGIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BRIGIDA	11107939000176	7126786	USB	1	34870011	11107939000116002	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
10	DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	12116247000157	7991231, 7991207,	14 USB	14	37980004	12116247000116009	10302201585357994	2.520.000,00	2.520.000,00

1	D	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FE-DERAL	1 2 11 6 2 4 7 0 0 0 1 5 7	7398611, 7991290, 7991312, 7991304, 7991339	1 USA, 4 USB	5	283100 02	1 2 11 6 2 4 7 0 0 0 11 6 0 11	10302201585 350053	900.000,00	900,00
1	G	AGUAS LINDAS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	74602940 00183	7276133		1	370400 08	0 7 4 6 0 2 9 4 0 0 0 11 6 0 1 2	10302201585 350052	180.000,00	180,00
1	G	APARECIDA DE GOIA-NIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	11 8 0 9 1 8 5 0 0 0 1 0 4	6973035; 7283105	2 USB	2	370400 08	11 8 0 9 1 8 5 0 0 0 11 6 0 0 7	10302201585 350052	360.000,00	360,00
1	G	CALDAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5 5 9 3 11 9 0 0 0 1 3 9	6945961; 6945953	1 USA, 1 USB	2	370400 08	0 5 5 9 3 11 9 0 0 0 11 6 0 0 1	10302201585 350052	180.000,00	360,00
1	G	CALDAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5 5 9 3 11 9 0 0 0 1 3 9				196000 09	0 5 5 9 3 11 9 0 0 0 11 6 0 0 1	10302201585 350052	180.000,00	360,00
1	G	CERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES	11111 7 7 1 0 0 0 1 7 2	7240546	USA	1	367200 06	11111 7 7 1 0 0 0 11 6 0 0 2	10302201585 350052	180.000,00	180,00
1	G	GOIANESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36975571 000199	5966337; 7530048	1 USA, 1 USB	2	283500 03	3 6 9 7 5 5 7 1 0 0 0 11 6 0 0 1	10302201585 350052	360.000,00	360,00
1	G	IPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	78617030 00153	6953387	USA	1	196000 09	0 7 8 6 1 7 0 3 0 0 0 11 6 0 0 3	10302201585 350052	180.000,00	180,00
1	G	ITA PA C I	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE I TA PA C I	111 7 9 8 7 1 0 0 0 1 3 0	6907458	USB	1	307000 03	111 7 9 8 7 1 0 0 0 11 6 0 0 3	10302201585 350052	180.000,00	180,00
2	G	LUZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	75567170 00163	6961908; 6961843	1 USA, 1 USB	2	326500 06	0 7 5 5 6 7 1 7 0 0 0 11 6 0 0 2	10302201585 350052	360.000,00	360,00
2	G	MINEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	11 9 2 4 1 3 8 0 0 0 1 0 1	7276583	USB	1	308100 17	11 9 2 4 1 3 8 0 0 0 11 6 0 0 1	10302201585 350052	180.000,00	180,00
2	G	RIO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	61905220 00180	5773792	USA	1	283400 06	0 6 1 9 0 5 2 2 0 0 0 11 6 0 0 5	10302201585 350052	180.000,00	180,00
2	G	SAO LUIS DE MONTES BELOS	FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	10581764 000171	5666422	USB	1	196000 09	1 0 5 8 1 7 6 4 0 0 0 11 6 0 0 8	10302201585 350052	180.000,00	180,00
2	M	SAO LUIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO	13816886 000198	6974635; 6975070; 7621051; 6971288; 6975054	5 USB	5	309000 07	1 3 8 1 6 8 8 6 0 0 0 11 6 0 0 4	10302201585 350734	900.000,00	900,00
2	M	PATOS DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PA-TOS DE MINAS	13918415 000190	6352057	USA	1	308300 06	1 3 9 1 8 4 1 5 0 0 0 11 6 0 0 3	10302201585 350031	180.000,00	180,00
2	M	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA	11 2 8 5 0 3 6 0 0 0	7998961	USB	1	308300 06	11 2 8 5 0 3 6 0 0 0	10302201585 350031	180.000,00	180,00

27	P A	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11305777000180	185	7376812; 7376855; 7376820; 7376839; 7376804	5 USB	5	30820013	11305777000116004	10302201585350269	900.000,00	900,00
28	P A	C A S T A N H A L	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL	7918201000111		7042906; 7043953; 7043198	3 USB	3	30870004	07918201000116005	10302201585350015	180.000,00	540,00
29	P A	C A S T A N H A L	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL	7918201000111					32600003	07918201000116005	10302201585350015	360.000,00	540,00
30	P A	MARACANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACANA	11783343000196	7408013		USB	1	34920005	11783343000116002	10302201585350015	180.000,00	180,00
31	P B	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	24513574000121	7300999		USB	1	12680010	24513574000116019	10302201585351392	180.000,00	180,00
32	P B	CUITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11404674000178	6992196		USA	1	23670008	11404674000116006	10302201585350025	180.000,00	180,00
33	P E	AGRESTINA	AGRESTINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10225695000163	5601312		USB	1	28850003	10225695000116009	10302201585350026	180.000,00	180,00
34	P E	CAMARAGIB E	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41230038000138	6446485		USB	1	10710012	41230038000116001	10302201585351600	180.000,00	180,00
35	P E	GARANHUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9342856000110	7248202, 7248245		1 USA, 1 USB	2	27210005	09342856000116009	10302201585350026	360.000,00	360,00
36	P E	GRAVATA	GRAVATA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10710822000110	7130104		USB	1	28850003	10710822000116002	10302201585350026	180.000,00	180,00
37	P E	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA	9251115000123	6949614; 7044364		2 USB	2	30800002	09251115000116006	10302201585350026	360.000,00	360,00
38	P E	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA	9251115000123	7539908		USB	1	27210006	09251115000116025	10302201585350026	180.000,00	180,00
39	P R	PARANAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAGUA	10428937000116	7078544; 7078528; 7078544		2 USA, 1 USB	3	30730004	10428937000116004	10302201585350041	540.000,00	540,00
40	P R	PONTA GROSSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	9277224000110	6947891; 6947441		2 USB	2	28470013	09277224000116003	10302201585350041	360.000,00	360,00
41	P R	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9220037000108	7046898		USB	1	71170015	09220037000116006	10302201585358696	180.000,00	180,00
42	R J	ANGRA DOS REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA	3915702900	6945910		USB	1	29230014	39157029000	10302201585350033	180.000,00	180,00

			DOS REIS	0 11 7					11 6 0 0 8			
4 3	R J	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	16066040 00149	7230729	USB	1	357300 03	0 1 6 0 6 6 0 4 0 0 0 11 6 0 0 9	10302201585 353280	180.000,00	180.000 ,00
4 4	R J	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11 8 6 8 0 1 9 0 0 0 1 7 0	6989845; 6989853	1 USA , 1 USB	2	376500 03	11 8 6 8 0 1 9 0 0 0 11 6 0 0 1	10302201585 353282	360.000,00	360.000 ,00
4 5	R J	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	111 2 8 8 0 9 0 0 0 11 0	7246196; 7089430; 7085125; 7246188; 7246161	2 USA, 3 USB	5	277800 02	111 2 8 8 0 9 0 0 0 11 6 0 0 8	10302201585 350033	900.000,00	900.000 ,00
4 6	R J	MARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA-RICA	4 3 11 9 5 5 0 0 0 11 0	7321740	USB	1	1 3 1 0 0 0 11	0 4 3 11 9 5 5 0 0 0 11 6 0 0 5	10302201585 350033	180.000,00	180.000 ,00
4 7	R J	PARAIBA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	22959877 000147	7039395	USB	1	239700 04	2 2 9 5 9 8 7 7 0 0 0 11 6 0 0 3	10302201585 350033	180.000,00	180.000 ,00
4 8	R J	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10435993 000188	7011717; 7244703; 7 0 11 3 4 2	3 USB	3	308500 05	1 0 4 3 5 9 9 3 0 0 0 11 6 0 0 2	10302201585 350033	540.000,00	540.000 ,00
4 9	R J	SEROPEDIC A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA	13813107 000109	2297817	USB	1	307800 04	1 3 8 1 3 1 0 7 0 0 0 11 6 0 0 4	10302201585 350033	180.000,00	180.000 ,00
5 0	R N	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19376335 000137	7112637; 7125577; 7 11 2 8 1 5	3 USB	3	374200 05	1 9 3 7 6 3 3 5 0 0 0 11 6 0 1 4	10302201585 350024	540.000,00	540.000 ,00
5 1	R S	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SE-CRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE	12964512 000157	6782140	USB	1	368500 08	1 2 9 6 4 5 1 2 0 0 0 11 6 0 0 2	10302201585 350043	180.000,00	180.000 ,00
5 2	R S	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SE-CRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE	12964512 000157	7009127	USB	1	198600 08	1 2 9 6 4 5 1 2 0 0 0 11 6 0 0 3	10302201585 350043	180.000,00	180.000 ,00
5 3	R S	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES	12284643 000193	7244185	USB	1	198600 08	1 2 2 8 4 6 4 3 0 0 0 11 6 0 0 1	10302201585 350043	180.000,00	180.000 ,00
5 4	S C	FLORIANOP OLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	8 0 6 7 3 4 11 0 0 0 1 8 7	7011873; 7229631; 7229607;	16 USA	16	285600 02	8 0 6 7 3 4 11 0 0 0 11 6 0 0 3	10302201585 350042	2.880.000,0 0	2.880.0 00,00
5 5	S C	FLORIANOP OLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	8 0 6 7 3 4 11 0 0 0 1 8 7	7531559	USB	1	292500 04	8 0 6 7 3 4 11 0 0 0 11 6 0 1 2	10302201585 350042	180.000,00	180.000 ,00

56	SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	4384829000196	7016956, 7302991, 7016344, 7815166	4 USB	4	3034002	04384829000116008	10302201585350028	252.352,00	720.000,00
57	SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	4384829000196				36910004	04384829000116008	10302201585350028	467.648,00	720.000,00
58	SP	BOTUCATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUCATU	12509760000108	6956939	USA	1	33460003	12509760000116013	10302201585350035	180.000,00	180.000,00
59	SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	13704311000183	6955118; 6948561; 6955207; 6955150; 6948677	2 USA, 3 USB	5	37090003	13704311000116002	10302201585350035	900.000,00	900.000,00
60	SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	13704311000183	6955304; 6955436	2 USB	2	28070012	13704311000116005	10302201585350035	260.000,00	360.000,00
61	SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	13704311000183				37090003	13704311000116005	10302201585350035	100.000,00	360.000,00
62	SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	11154498000163	7376065	USB	1	37730004	11154498000116001	10302201585350035	180.000,00	180.000,00
63	SP	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11997758000162	6967965	USB	1	33460003	11997758000116001	10302201585350035	180.000,00	180.000,00
64	SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	11814454000112	7025327	USB	1	33460003	11814454000116005	10302201585350035	180.000,00	180.000,00
65	SP	JUNDIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13875759000160	7092768; 7092784; 7092687	3 USB	3	26150006	13875759000116006	10302201585350035	540.000,00	540.000,00
66	SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13897329000149	6954391; 6954243	1 USA, 1 USB	2	27970006	13897329000116005	10302201585353753	260.000,00	360.000,00
67	SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13897329000149				37370009	13897329000116005	10302201585350035	100.000,00	360.000,00
68	SP	SANTO ANDRE	FUNDO SAUDE MUNICIPAL -	11243645000171	6966527; 6966276; 6966497; 6966322	4 USB	4	28160006	11243645000116013	10302201585350035	720.000,00	720.000,00
69	TO	PALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	11320420000171	3708373, 6968392, 6969046	1 USA, 2 USB	3	38170004	11320420000116017	10302201585350017	540.000,00	540.000,00
		Total Geral					142				25.560.000,00	27.900.000,00